

Id:09FED8BE0143F40E

Id:12527990327FFBD9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

PORTARIA Nº 013/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE MOURA LEAL** - CPF nº 489.899.673-68, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 10 de janeiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.01.10 08:19:11 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
1º TERMO DE ADITIVO CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº010A/2024
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CD 010A/2024-CPL

PROCESSO ADM. Nº CD 010A/2024.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jabes Lustosa Nogueira Junior, torna público a celebração de Termo de Aditivo de prazo do contrato administrativo Contratação Direta 010A/2024-CPL, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível para atender a frota de veículos do município de riacho frio e suas respectivas secretarias por lotes, conforme especificações contidas no termo de referência e edital referente ao lote 1, através da empresa **AUTO POSTO VAREJAO EIRELI**, CNPJ 36.987.224/0001-86, para fins de aditivo de prazo contratual a vencer dia 31 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 03(três) meses.

Vigência: 31/12/2024 a 31/03/2025

Riacho Frio - PI, 31 de dezembro de 2024.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0B621E365ECD FED7

Id:12527990327FFEA2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralaagoaalegrepi@gmail.com



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA N. 15/2025

Portaria nº. 0059/2025.

Santa Luz - PI, 10 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Tributos e Fiscalização do Município de Lagoa Alegre/PI.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR o Senhor Ricardo Melo da Paz, inscrito no CPF sob o nº. 068.995.413-19, para o cargo de Coordenador de Tributos e Fiscalização do Município de Lagoa Alegre/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (10/01/2025).

Osael Moita Leal

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor de Manutenção de Poços e Caixas de Água município de Santa Luz - PI, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, **Sr. Arquel Alves Pereira**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica Municipal do município de Santa Luz - PI.

Resolve:

Art. nº. 1º. Nomear a senhor **JOSE VICENTE FERREIRA DE SÁ**, portadora do CPF nº.393.729.283-72, RG nº. 881.323 SSP/PI, para exercer o cargo **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE POÇOS E CAIXAS DE ÁGUA**, lotada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro 2025.

Dê ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391

Assinado de forma digital por
ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.01.10 12:57:26 -03'00'

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal